

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.714 de 02 de fevereiro de 2004.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. CONRADO ZINSLY LOPES FARIA, portador do RG/SP. 20.061.341-8, para exercer o Emprego Público de Motorista, classificado na Ref. "C", Nível "16", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- **Art. 2º** A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.º 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.959 de 18 de junho de 2002.
- **Art. 3º** Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE OURALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete